



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – 3ª VARA DO TRABALHO DE BAURU

Endereço: Rua Antônio Cintra Júnior, nº 3-11, piso superior.

Data da instalação: 03/12/1092.

Processo de Acompanhamento: 000090-05.2011.5.15.0899 - CorOrd

2. DATA E HORÁRIO:

23/11/2011 – quarta-feira – início: 10h00, encerramento: 17h20min.

3. PRESENTES:

- 3.1. **VICE-CORREGEDOR REGIONAL:** Desembargador Gerson Lacerda Pistori.
- 3.2. **JUIZ TITULAR:** Dr. André Luiz Alves.
- 3.3. **JUIZ AUXILIAR:** Dr. Afrânio Flora Pinto.
- 3.4. **SERVIDORES DA CORREGEDORIA:** Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Romeu Maçola Ferreira Mendes.
- 3.5. **SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS:** Luís Henrique Forato, Carmen Rita Lazzarini Lopes e Sebastião de Lima Martins Júnior.

4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

- 4.1. **JUIZ TITULAR:** Dr. André Luiz Alves, desde 11/07/2011.
- 4.2. **JUIZ AUXILIAR DO FÓRUM:** Dr. Afrânio Flora Pinto, desde março de 2011.
- 4.3. **DIRETOR DE SECRETARIA:** Luís Henrique Forato, desde 06/09/2011.



4.4. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ 11/2011:

(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta do Anexo I.

4.5. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COM.	EXERCÍCIO LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
1. Adriana Soares Lockmann Agostini	Fc-04	01/07/2005	09h00 - 16h30 c/15 min.int.
2. Alexandra Cunha Martins Cotta (REM)	Fc-01	15/12/2006	08h30 - 16h00 c/20 min.int.
3. Aparecida de Fatima Ribeiro (REQ)	Fc-01	12/11/1997	12h00 - 19h00
4. Carlos Eduardo Correa de Godoy	Fc-02	24/11/2010	12h00 - 19h00
5. Carmen Rita Lazzarini Lopes	Fc-02	02/05/1994	10h00 - 18h00 c/20 min.int.
6. Gunther Karg Junior (AJEM)	--	24/11/2010	Oficial de Justiça
7. Hermann Gustavo Barros Schroeder	Fc-04	17/09/2003	12h00 - 20h00 c/40 min.int.
8. Joao Venceslau Meira (REQ)	Fc-04	10/01/1994	10h30 - 19h00 c/40 min.int.
9. Luis Henrique Forato	Cj-03	06/09/2011	09h00 - 19h30 c/30 min.int.
10. Miriam Augusto da Silva Bautz	Fc-03	01/08/2000	11h00 - 18h00
11. Patricia Silva de Figueiredo	--	13/06/2011	11h30 - 19h00 c/30 min.Int.
12. Sandra Popolo (AJEM)	--	24/11/2010	Oficial de Justiça
13. Sebastiao de Lima Martins Junior	Fc-02	15/08/2011	11h30 - 19h30 c/40 min.int.
14. Simone Delastra		15/04/2002	07h00 - 14h00
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			11
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			02
DELTA ATUAL			+1

(1) Horários informados pelo Diretor de Secretaria.

4.6. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2010 e 2011 (ATÉ 10/11):

(Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2010	2011
Adriana Soares Lockmann Agostini	Tratamento da própria saúde	--	08
Aparecida de Fátima Ribeiro	Tratamento da própria saúde	--	05
Carmen Rita Lazzarini Lopes	Tratamento da própria saúde	--	40



Miriam Augusto da Silva Bautz	Tratamento da própria saúde	--	01
Patrícia Silva de Figueiredo	Tratamento da própria saúde	--	11
Sandra Popolo	Tratamento da própria saúde	--	140
Sebastião de Lima Martins Júnior	Licença para tratamento da própria saúde	--	10
Simone Delastra	Tratamento da própria saúde	--	31

5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para advogados/procuradores:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
1.485/11	0148/2008	17/08/11
1.647/11	0098/1997	31/08/11
1.648/11	0071/1997	31/08/11
1.651/11	1.429/1997	31/08/11
1.652/11	0984/1997	31/08/11

5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Não se constatou carga em aberto com prazo vencido.

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências, controle quinzenal dos Oficiais de Justiça e controle de diligências)

Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas fisicamente.



Observar a recomendação constante do item '17.6'.

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

7.1. ANO DE 2010: 231 dias úteis – 218 sessões

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS
INICIAIS	3 ^a -f. e 4 ^a -f. (até 27/10)	13h00 - 13h50	06	525	10 min.
URS	2 ^a -f. e 5 ^a -f.	12h50 - 16h30	12	767	20 min.
URO	2 ^a -f. a 5 ^a -f. (após jul/10)	13h00 - 15h00	02	183	15 a 30 min.
INSTRUÇÕES	2 ^a -f. a 4 ^a -f.	14h00 - 15h30	02	479	30 min.
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	2 ^a -f. a 6 ^a -f.	17h00 - 17h30	03	776	30 min.
OUTRAS ⁽²⁾ (TCE)	3 ^a -f. e 4 ^a -f.	13h00 - 16h00	01	120	-

- (1) Havia designação de pautas próprias para audiências de julgamento e a notificação era ordinariamente pela publicação no DEJT.
- (2) Dentre elas, eventuais audiências especificamente designadas para tentativas de conciliação, na fase de execução.

7.2. ANO DE 2011 (ATÉ 17/11/2011) – 211 dias úteis – 203 sessões:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS ⁽³⁾	10/01/2012	40	2 ^a a 5 ^a	12h50	01	91	10
URS	09/01/2012	30	2 ^a e 5 ^a	13h00 - 15h15	10	646	15
URO	25/01/2012	50	3 ^a e 4 ^a	13h00 - 15h15	08	708	15
INSTRUÇÕES	25/01/2012	95	3 ^a e 4 ^a	13h00 - 15h00	02	204	15
JULGAM. ⁽¹⁾	16/12/2011	95	6 ^a	13h00 - 13h20	06	632	05



TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO ⁽²⁾	15/12/2011	-	2ª a 5ª	12h50	01	165	10 min

(1) No ano de 2011 há designação de pautas próprias para audiências de julgamento.

O modo pelo qual a ciência da sentença é dada às partes é, ordinariamente, pela forma da Súmula 197/TST; excepcionalmente, a ciência é mediante publicação no DEJT.

(2) No ano de 2011, houve designação de pautas próprias para audiências de tentativas de conciliação, na fase de execução.

(3) Até julho/2011 não eram marcadas audiências INI.

Para marcar a audiência primeiramente é feita uma análise da petição inicial no tocante aos pedidos de antecipação de tutela e regularidade formal. Após é designada audiência inicial ou UMA, com notificação das partes sobre a respectiva data.

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

8.1. **Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;

8.2. **Inciso II:** são realizadas audiências de segunda a sexta-feira, sendo que nesse dia somente são realizados julgamentos (item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

8.3. **Inciso III:** são realizadas audiências de segunda a sexta-feira, sendo que nesse dia somente são realizados julgamentos (item 7, desta ata);

8.4. **Inciso IV** (principais prazos): considerações foram lançadas no item 13, desta ata;

8.5. **Inciso V:**



- 8.5.1. letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução; a exceção é o SIEL.
- 8.5.2. letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;
- 8.5.3. letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução; a exceção é o SIEL.
- 8.5.4. letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;
- 8.5.5. letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata;**
- 8.5.6. letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;
- 8.5.7. letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO TRIÊNIO:

2008	2009	2010	2011 *	VARIAÇÃO 2009-2010
1.269	1.166	939	868	-19,5%

* Até set/2011.

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:



ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2008	1.464	716	48,9%
2009	1.287	577	44,8%
2010	1.343	676	50,3%
2011*	1.067	448	42,0%

* Até set/2011.

9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2010	2.966	00	465	3.431	2011 Versus 2010
POSIÇÃO EM 30/09/2011	2.338	00	127	2.465	-28,2%

9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2010:

9.4.1. EXTERNA:

a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 721

recursos ordinários interpostos: 459

índice: 63,7%

b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 62

agravos de petição interpostos: 12

índice: 19,4%

9.4.2. INTERNA:



FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 721

embargos declaratórios: 148

índice: 20,5%

10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2008	--	200	2.770	1.464	1.530	104,5%
2009	233	211	2.675	1.287	1.390	108,0%
2010	231	218	3.058	1.343	1.570	116,9%
2011*	182	175	2.150	1.067	1.138	106,7%

*Até set/2011.

11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO:

Não houve saneamento nesta data.

11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

TOTAL: 06

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2005	0317					
2008	1.443					
2009	0032					
2010	1.024	1.439	1.612			



11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 113

ANO	PROCESSOS					
1994	0681	0682				
1996	0355	0642				
1997	1.167					
1999	0101	0231				
2000	1.115	1.104	1.089	1.072	1.059	0281
2001	0381	1.389	0993			
2002	0624	0588	1.489			
2003	1.405	0285	1.644	1.281	0654	1.730
2004	1.593	0854	0054			
2005	0317	0306	0993	0978	1.580	1.058
2005	0574	0809	1.766			
2006	0681	0287	0073	1.416	0963	1.522
2006	1.329	0132	0547	0844	0691	0374
2006	0292	0557	0693	1.338	1.555	
2007	0223	0551	0923	0542	0154	0162
2007	0884	0773	0505	1.096		
2008	1.443	0609	0351	1.159	1.463	0992
2008	0997	1.047	1.287	1.402	0228	1.190
2008	1.625					
2009	0032	0012	1.039	0833	1.581	0210
2009	1.361					
2009	0648	1.200				
2010	0908	0431	1.439	0117	1.024	1.612
2010	0083	0211	0807	1.181	1.129	1.128
2010	1.094	1.047	0927	0708	0688	0651
2010	0610	0440	0320	0772		
2011	0367	0490	0112	0203	0300	

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 15/03/2011		POSIÇÃO EM 23/11/2011	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – autuação	--	--	05	22/11/11
02	AGA – aguardando audiência	--	--	258	05/09/11



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 15/03/2011		POSIÇÃO EM 23/11/2011	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
03	PNO – pendente de notificação	--	--	231	26/10/11
04	REV – revisão para remessa ao TRT	--	--	128	05/09/11
05	PAN – pendente de análise de cálculos	--	--	52	12/09/11
06	RCM – remessa à central de mandados	--	--	14	17/02/11
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	--	--	--	--
08	PEN – pendente de designação de audiência	--	--	00	00
09	PEN – revisão para remessa ao TRT				
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	--	--	--	--
11	PEN – pendente de confecção de ofício				
12	PEN – pendente de outras providências	--	--	685	15/02/11
13	PET – aguardando analisar petição	00	00	361	15/08/11
14	PCD – pendente de confecção de mandado	--	--	38	16/08/11
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	03	21/02/11	16	08/11/11
16	PCD – pendente de confecção de alvará	00	00	08	08/11/11
17	PCD – pendente de confecção de edital	--	--	11	05/09/11
18	PCP – pendente de confecção de Carta Precatória	--	--	13	16/09/11
19	PCD – pendente de confecção de ofício	--	--	47	15/09/11
20	PCD – pendente de confecção de certidão	--	--	15	13/10/11
21	PZO – RELATÓRIO DE VENCIMENTO DE PRAZO	1.616	04/03/94	2.113	02/05/11
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	2.619	04/03/94	513	07/02/11

13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS: SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA:

13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 17/11/10 e 17/11/11):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	82,02	44,22
Para audiência de instrução	9,55	5,17
Para nomeação de perito	0,00	0,00



	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para entrega do laudo pericial	0,00	0,00
Para encerramento da instrução	2,43	4,10
Para 1ª sessão de julgamento	12,79	10,39
Para juntada da sentença	4,16	4,35
Para intimação	4,19	2,84
Líquido para sentença	111,21	68,23
Global	115,39	71,07
Total de processos listados	117	94

13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 17/11/10 e 17/11/11):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	95,23	47,65
Para audiência de instrução	117,00	19,69
Para nomeação de perito	158,15	0,00
Para entrega do laudo pericial	367,65	0,00
Para encerramento da instrução	74,76	13,46
Para 1ª sessão de julgamento	85,08	39,30
Para juntada da sentença	33,99	3,01
Para intimação	7,42	5,85
Líquido para sentença	416,62	123,11
Global	424,04	128,96
Total de processos listados	298	136

13.3. Fase de execução (entre 17/11/10 e 17/11/11):

Para início da liquidação	164,79
Para apresentação de cálculos	56,46
Para homologação do cálculo	112,46
Para entrega do Mandado ao Oficial	200,75
Para citação	60,79
Para realização da penhora	162,54
Global	757,79
Total de processos listados	24

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – METAS:

14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos – anteriores a 2 anos – no 1º grau)



ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 30/SET/11
2005	00
2006	11
2007	16
2008	20
2009	73
TOTAL	120

14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS DE JAN/10 A SET/2011	SALDO EM 30/09/2011
104	104	00

14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS DE JAN/10 A SET/11	SALDO EM 30/09/2011 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
184	157	27

14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2009	SALDO EM 31/12/2010	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	1.869	1.785	1,67
FISCAIS	76	81	0,93
TOTAL	1.945	1.866	1,64

14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)



RECEBIDOS EM 2011	SOLUCIONADOS EM 2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
1.067	1.138	106,7%

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACENJUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. ARISP

15.5. SIEL

A Vara utiliza as ferramentas utiliza as ferramentas, à exceção do SIEL.

As Cartas Precatórias são enviadas de forma eletrônica para todas as Varas da 15ª Região.

Para os outros Tribunais são enviadas via malote e correio.

Não foram encontradas pendências do BACENJUD nesta data.

16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15/09/2010:

Cumpridas integralmente.

17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1. Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2. Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3. Empenho para redução do número de processos na fase de execução;



- 17.4. Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5. Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Meta 2, do CNJ (2010)**;
- 17.6. Criação de arquivo eletrônico, conforme Provimento GP CR 01/2011, que trata da eliminação de documentos expedidos por intermédio do sistema informatizado e que nele ficam gravados, vinculados a processo. Criação, também, de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.7. Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª instância;
- 17.8. Expedição imediata dos alvarás e guias de retirada;
- 17.9. Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10. Prosseguimento dos processos que se encontram na situação “aguardando falência”, utilizando-se do *site* do Tribunal de Justiça de São Paulo, conforme **Comunicado GP-CR nº 057/2011, de 02 de maio de 2011**;
- 17.11. Proceder a elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;
- 17.12. Utilizar a página eletrônica do Ministério do Trabalho e Emprego (<http://portal.mte.gov.br/cnes/>) para realizar consultas no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais, onde é possível verificar as informações acerca da situação cadastral e outros dados, como o CNPJ da entidade, por exemplo;
- 17.13. Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;
- 17.14. Que as notificações, inclusive as iniciais, sejam feitas, preferencialmente, na pessoa do advogado, a fim de evitar o excesso de diligências com os Oficiais de Justiça.



18. DETERMINAÇÕES:

- 18.1.** A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes do relatório de “processo sem tramitação”, com efetividade, até 10/12/2011, prosseguindo com o acompanhamento diário através de relatórios, visando atingir a meta futura de 60 dias de feitos sem tramitação.
- 18.2.** Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
0083/2010	Notificar a empresa reclamada, com urgência, para retificar a CTPS da parte reclamante, juntada à fl. 38. A Secretaria da Vara deverá providenciar referida determinação, na hipótese de inércia da empresa reclamada, conforme estabelecido na r. sentença, quinto parágrafo (fl. 25), coerente com a norma do artigo 39, §§ 1º e 2º, ambos da CLT;
0210/2009	Proceder à tramitação dos presentes autos, tendo em vista os termos da Certidão do Oficial de Justiça Avaliador juntada em 26/09/2011, assim como o fato de tratar-se apenas de execução de contribuição previdenciária de baixo valor (R\$ 257,20);
0609/2008	Diante dos termos contidos na Certidão de fl. 139, notificar com urgência a parte reclamante para retirar sua CTPS, juntada à fl. 128;
0654/2003	Dar prosseguimento, cumprindo-se o r. despacho de fl. 87, datado de 09/02/11;
1.190/2008	Proceder à tramitação do processo, uma vez que a última ocorrência data de 27/05/11;
1.361/2009	Dar prosseguimento aos autos com urgência, tendo em vista o término do prazo para que a reclamada apresentasse eventuais contrarrazões ocorrido em 23/05/2011, conforme r. despacho de fl. 166, de 27/01/2011;
1.489/2002	Providenciar a imediata liberação do depósito complementar feito pelo banco executado em 04/03/2011, conforme comprovante juntado às fls. 971/972;
1.555/2006	Confeccionar mandado com urgência, tendo em vista tratar-se de determinação contida no r. despacho de fl. 59, de



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
	29/06/2011;
1.625/2008	Proceder à tramitação do processo, tendo em vista que a última ocorrência é datada de 03/05/11, bem como levar à conclusão do Juízo em razão da certidão de fl. 61, além de renumerar os autos a partir de fl. 51.

- 18.3.** Cobrar os processos em carga com atraso, intimando-se o Advogado para restituir os autos no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão, assim como proibir a vista fora da Secretaria até o encerramento do processo.

Referido ato deverá ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil;

- 18.4.** Expedir imediatamente todos os alvarás e guias de retirada que se encontram pendentes de confecção, nesta data;

- 18.5.** O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações.

Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;

- 18.6.** As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio demasiado do processo e o consequente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada.

A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;

- 18.7.** Tendo em vista que a Central de Mandados é prerrogativa de Fórum, determina-se que os processos com diligências a serem entregues aos Oficiais de Justiça recebam apenas o andamento processual "ACD - Aguardando cumprimento de mandado/diligência", logo após a assinatura no recibo de retirada, lançado nos autos, conforme o disposto no Comunicado n.º 42/2011, do Serviço de Sistemas Judiciários de 1º Grau.

- 18.8.** Que o Diretor de Secretaria proceda à cobrança efetiva dos autos n.º



0148/2008, os quais encontram-se em carga com a Procuradoria da União;

- 18.9.** A Secretaria da Vara deverá cumprir imediatamente as determinações constantes das atas de correições;
- 18.10.** A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes nas Recomendações GP-CR N^{os} 01/2011 (**andamentos SEF E AEE**), 02/2011 e 03/2011 e nos Comunicados GP-CR N^{os} 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011 e 110/2011, todos do TRT 15^a Região;
- 18.11.** Finalmente, que o Juiz Titular, como Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, proceda ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos.

19. ATENDIMENTOS:

Não houve atendimento a partes nem a Advogados.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1.** O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado nos jornais locais 'Bom Dia' e 'Jornal da Cidade'. Foram, igualmente, expedidos Ofícios comunicando sobre a realização da correição ordinária a todos os Sindicatos da cidade, profissionais e de empregadores;
- 20.2.** Foi informado pelo Diretor de Secretaria haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações, como, por exemplo, o processo de nº 0760/2003, com 37 (trinta e sete) processos reunidos;
- 20.3. Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com o Diretor de Secretaria;
- 20.4. CNPJ/CPF:** conforme informado pelo Diretor de Secretaria, é de 265 (duzentos



e sessenta e cinco) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;

20.5. Certidões: em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de 05 a 07 dias úteis;

20.6. Autuação integrada: A Vara do Trabalho realiza de forma parcial a autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso.

O programa de verificação de pressupostos recursais é devidamente alimentado com as informações necessárias;

20.7. Precatórios: A Vara informou que não recebeu precatórios originários da Emenda Constitucional nº 62.

Também informou que os pagamentos realizados são informados ao Tribunal;

20.8. A Vara informou que até o momento não recebeu autos digitalizados de Agravo de Instrumento julgados pelo TST.

Em razão disso, fica a orientação para que, no momento em que houver o recebimento, seja cumprido o Ato Regulamentar GP/VPJ/CR nº 01/2011 publicado em 1º de abril de 2011.

A título experimental e com a concordância do Juiz da Vara, sugere-se também que as certidões de julgamento e de trânsito em julgado sejam apenas inseridas no despacho de prosseguimento;

20.9. Em reunião do Desembargador Vice-Corregedor Regional com o Oficial de Justiça foram discutidos métodos de trabalho, além de quantidade de trabalho e utilização das ferramentas eletrônicas.

Constatou-se que o Oficial encontra-se trabalhando sozinho desde o mês de maio devido à licença-saúde de sua colega.

Em função disso, pelo Desembargador Vice-Corregedor foi determinada a expedição de Ofício à Presidência do Tribunal, a fim de que providências sejam tomadas.

Pelo Oficial de Justiça também foi informado que costuma intimar empresas de fora da cidade em dias em que elas têm audiência do Fórum e sugeriu um procedimento, que se encontra no item “Reivindicações”.

Pela Corregedoria foram feitas uma recomendação e uma determinação, as



quais encontram-se expressas em itens próprios.

Indagado sobre uma possível reativação da Central de Mandados, o Oficial disse ser contrário, tendo exposto seus motivos;

20.10. O Desembargador Vice-Corregedor Regional, em encontro com os servidores da Vara, Diretor de Secretaria e Juiz Titular, teceu comentários a respeito da unificação dos métodos de trabalho, assim como a gestão dos serviços por meio de relatórios, que doravante deverá ser observada, independente da mudança de Desembargador Corregedor por ocasião de futuras eleições;

20.11. Segundo informação do Diretor de Secretaria, faltam 261 (duzentos e sessenta e um) devedores a serem inseridos no BNDT de um total de 2.222 (dois mil e duzentos e vinte e dois).

A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos visando à remessa de dados para o BNDT, saneando-se, assim, as inconsistências do banco de dados.

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

21.1. Que seja concedido prazo maior para cumprimento de mandado de entrega de bens – pelo menos 30 (trinta) dias;

21.2. Que seja observado o disposto na Resolução nº 63/2010, do CSJT, com relação ao número de servidores;

21.3. Que sejam observados o número de processos de conhecimento e o saldo da execução, para fins de envio de servidores ou distribuição de funções comissionadas;

21.4. Que a contagem das execuções plúrimas leve em consideração o número total de processos apensados, e não somente o principal.

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

22.1. Observar as disposições contidas nos itens: '20.9' e '21', na íntegra.



23. ELOGIOS:

A Corregedoria destaca a performance da Vara do Trabalho quanto ao índice de processos solucionados no ano de 2010, que alcançou 116,9%, sendo que até 30/09/2011 já havia atingido o percentual de 106,7%.

Destaca, também, o cumprimento integral da Meta 2, do CNJ (2009), além dos os prestigiosos esforços observados pelo Juiz e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada, especialmente nos últimos 03 (três) meses.

24. ENCERRAMENTO:

Às 17h20min, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será assinada eletronicamente pelo Desembargador Vice-Corregedor.